

**RESOLUÇÃO Nº022/2012**

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2012, RESOLVE: Art.1º - Aprovar que o Estado do Ceará até o ano 2014 universalize o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º – Revogam-se as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2012.

Silvana de Matos Brito Simões  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº153/2012**, de 02 de outubro de 2012-10-02

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADUAL DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

I. Fica instituída a Comissão Especial de Apoio a Comissão Central de Licitação do Estado para análise de propostas de licitantes participantes dos certames licitatórios de interesse desta Secretaria do Turismo.

II. A Comissão instituída por esta portaria terá a seguinte composição:  
a) Marcos Pompeu de Sousa Brasil – Presidente;  
b) José Sílvio França Azevedo – Membro;  
c) Paulo César Franco de Castro – Membro.

III. A Comissão poderá contar especialmente com apoio técnico dos profissionais:

- a) Salviano Medeiros Filho;  
b) Antônio Iran Costa Magalhães;  
c) Danielle Guilherme Carneiro.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº242/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
Herbet Gonçalves Santos	Decisão Judicial	Defensor Público Substituto	Defensor Público de 1ª Entrância	1ª Defensoria de Pindoretama

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1026/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do edital nº28/2012; Considerando ainda a 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 05 de outubro de 2012: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a promoção** por antiguidade do **DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com eleitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1026/2012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Nilo de Oliveira Mendonça Filho	1ª Defensoria de Granja	14ª Defensoria de Família

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº29/2012**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 116, §3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, artigos 47 a 55 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos **DEFENSORES PÚBLICOS** interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo** em Comarca de Entrância Especial, conforme o quadro abaixo. Tendo em vista referida vaga advir de uma remoção, esta promoção não será disponibilizada para pedidos

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Autue-se Registre-se e publique-se

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA 1021/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.42, da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº61/2012, RESOLVE **classificar, na Entrância Especial, a vaga abaixo relacionada**, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de ANTIGUIDADE, em face da VACÂNCIA do cargo da 14ª Defensoria de Família- Portaria 1003/2012, publicada no D.O.E. de 20 de setembro de 2012:

7ª Defensoria Criminal

MERECIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1023/2012** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando a decisão judicial emanada na 9ª Vara da Fazenda Pública; Considerando ainda a 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 28 de setembro de 2012: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a promoção do DEFENSOR PÚBLICO** relacionado de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, sem efeitos financeiros nos termos da decisão judicial, bem como da decisão do CONSUP no processo nº12393994-1. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

de remoção, sendo ofertada apenas para **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

COMARCA

CRITÉRIO

1) 7ª Defensoria Criminal

MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 03 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL